



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 891, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa Defensores Públicos para substituição temporária na Coordenação do Núcleo Regional de Ferreira Gomes e reconhece o direito ao adicional de substituição.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000008394-0**;

CONSIDERANDO a licença-prêmio concedida ao Defensor Público **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, Coordenador do Núcleo Regional de Ferreira Gomes, no período de **28 de setembro a 27 de outubro de 2026**, conforme Portaria n.º **722/2026-SDPG.IST**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas do Núcleo Regional de Ferreira Gomes durante o afastamento de seu Coordenador;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO** para substituir o Defensor Público **RAMON SIMÕES DE SOUZA** na função de **Coordenador do Núcleo Regional de Ferreira Gomes**, no período de **28 de setembro a 12 de outubro de 2026**.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público **EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS** para substituir o Defensor Público **RAMON SIMÕES DE SOUZA** na função de **Coordenador do Núcleo Regional de Ferreira Gomes**, no período de **13 a 27 de outubro de 2026**.

Art. 3º RECONHECER ao Defensor Público **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO** o direito à percepção do **adicional de substituição**, previsto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, proporcionalmente ao período de efetivo exercício da Coordenação compreendido entre **28 de setembro e 12 de outubro de 2026**.

Art. 4º RECONHECER ao Defensor Público **EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS** o direito à percepção do **adicional de substituição**, previsto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, proporcionalmente ao período de efetivo exercício da Coordenação compreendido entre **13 e 27 de outubro de 2026**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos períodos estabelecidos nos arts. 1º e 2º.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 14/09/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271563** e o código CRC **D246F6A7**.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000008394-0

0271563v2